



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201608324

Código MEC: 1392249

Código da Avaliação: 131945

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:

55122 - Campus Nova Andradina - Rodovia MS 473, KM 23 ZONA RURAL. Nova Andradina - MS.
CEP:79750-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PRODUÇÃO DE GRÃOS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 21/02/2017 23:06:09

Período de Visita: 19/03/2017 a 22/03/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

CLAUDIO PURISSIMO (37093878768)

LUÍS GONZAGA MEDEIROS DE FIGUEREDO JÚNIOR (47435100315) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei nº 11.892/2008, com natureza jurídica de autarquia e detentores de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades de ensino com inserção nas áreas de pesquisa aplicada e extensão tecnológica. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul – IFMS, CNPJ nº 10.673.078/0002-01, constitui-se em autarquia Federal, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e tem como missão: Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional. É uma instituição pluricurricular, voltada para vários níveis de ensino da educação profissional e tecnológica, e é também multicampi, constituída por 10 Campi implantadas nas diversas Mesorregiões do Mato Grosso do Sul.

As atividades letivas do Câmpus Nova Andradina começaram em fevereiro de 2010 na sede definitiva situada na Rodovia MS 473, Km 23 – Fazenda Santa Bárbara, s/n, com a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados em Agropecuária, Informática e Informática na Modalidade Proeja. No segundo semestre letivo de 2010, o curso de Informática na Modalidade Proeja foi reestruturado e passou a ser Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Manutenção e Suporte em Informática na Modalidade Proeja. Em 2011 iniciou-se a oferta do primeiro curso de graduação do câmpus, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com entrada anual de estudantes através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). No mesmo ano, também foi ofertado o curso FIC de Preparo, Conservação e Congelamento de Alimentos no Programa Mulheres Mil, com oferta de novas turmas também em 2013. Além dos cursos já citados, são ofertados cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD) em Administração, Agente Comunitário de Saúde e Transações Imobiliárias, além da oferta de cursos FIC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). O curso de Produção de Grãos, tecnológico, foi autorizado por meio da Resolução COSUP/IFMS nº 008/2014, de 12 de maio de 2014 e passou a funcionar a partir do segundo semestre do mesmo ano. Para atender a comunidade acadêmica, o câmpus oferece refeitório e alojamento com capacidade para

Instituição:

64 estudantes. Programas de auxílio da instituição garantem, além da moradia gratuita, auxílio alimentação a estudantes com renda per capita de até 1,5 salário mínimo. O IFMS também é responsável por transportar, todos os dias, gratuitamente, estudantes ao câmpus, localizado a 23 quilômetros do centro de Nova Andradina, contando com cinco ônibus.

O Mato Grosso do Sul possui uma área de 357.145.532 km², que abriga 79 municípios e 2.449.024 pessoas, segundo a contagem de população do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010). Sua capital é Campo Grande e os outros municípios economicamente importantes são: Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Aquidauana, Nova Andradina e Naviraí.

A economia do Estado baseia-se na produção rural (animal, vegetal, extrativa vegetal e indústria rural), indústria, extração mineral, turismo e prestação de serviços. Além da vocação agropecuária, a infraestrutura econômica existente e a localização geográfica permitem ao Estado exercer o papel de centro de redistribuição de produtos oriundos dos grandes centros consumidores para o restante da região Centro-Oeste e a região Norte do Brasil.

Curso:

O curso de Produção de Grãos, tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, foi autorizado por meio da Resolução COSUP/IFMS nº 008/2014, de 12 de maio de 2014. A IES possui reconhecimentos concedidos pela Portaria nº 1210 de 26/10/2016.

O curso tem seu funcionamento na Rodovia MS 473 KM 23, ZONA RURAL - Nova Andradina/MS, conforme consta no documento de disponibilidade do imóvel, Escritura de Doação, Livro nº 160, Fls. 191, 1º Registro de Imóveis, Nova Andradina/MS.

O Curso é ofertado na modalidade Presencial, com turno de funcionamento diurno, 40 vagas anuais, carga horária total de 2950 horas, Integralização mínima de 6 semestres e máxima de 12 semestres. Tem como objetivos formar profissionais cidadãos com senso crítico e ético, com conhecimentos teóricos e práticos voltadas para o desenvolvimento e utilização de técnicas aplicadas aos sistemas de produção de grãos. A forma de acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do IFMS se dá por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e Portadores de Diploma.

O município de Nova Andradina fica localizada na região sudeste de Mato Grosso do Sul, a aproximadamente 300 quilômetros da capital do Estado, Campo Grande. Conhecida como a "Capital do Vale do Ivinhema", Nova Andradina tem uma localização estratégica, contribuindo para a expansão de sua economia, principalmente no tocante à criação e abate de bovinos e, atualmente, à produção de grãos, pela importância de ser um dos principais polos agropecuários brasileiros. A região do Vale do Ivinhema abrange nove municípios: Batayporã, Bataguassu, Nova Andradina, Santa Rita do Pardo, Anaurilândia, Ivinhema, Angélica, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu, e faz divisa com os Estados de São Paulo e Paraná. Além disso, Nova Andradina faz parte do território da cidadania segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário. A agropecuária ainda é a base econômica do Estado e desenvolve-se de forma diversificada, destacando-se o cultivo de grãos, energéticos e forrageiros, dessas em especial, a soja, milho, feijão, cana-de-açúcar, mandioca e pastagens. Destaca-se, dessa forma, a importância da educação profissional para atuar no mercado em expansão, pois a natureza dos investimentos previstos para o Estado aponta para ampliação do nível de qualificação, a qual só será possível por meio da educação profissionalizante de qualidade, em todos os níveis.

A população, segundo o IBGE (2010), é de 45.585 habitantes, que representa um crescimento de 4,80% aproximadamente em relação ao Censo 2007 (43.508 habitantes). De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD de 2009, 98% das crianças de 7 a 14 anos frequentam a escola.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Os membros designados para compor esta comissão de avaliação do Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS / Campus Nova Andradina, por meio dos respectivos códigos de identificação, acessaram o formulário eletrônico para verificar seu preenchimento por parte da IES, procedendo-se à sua análise. Nos dias que antecederam a visita in loco, a comissão fez a análise minuciosa do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e dos relatórios da CPA, de forma a checar as informações contidas nos documentos apensados ao sistema e-MEC. A análise da documentação, disponível no sistema e-MEC, demonstra que todos os formulários foram preenchidos conforme previsto na legislação em vigor.

O coordenador desta Comissão de avaliação enviou previamente, via email para a IES, o cronograma de trabalho a ser seguido no período de visita in loco, estabelecendo datas e horários das reuniões com dirigentes da IES, coordenação do curso, CPA, NDE, docentes e discentes, visita às instalações físicas, biblioteca, além de informar sobre a documentação necessária a ser disponibilizada à comissão de avaliação.

No decorrer da avaliação in loco, a comissão constatou o atendimento integral das diligências no tocante à regulamentação do TCC e das atividades complementares, em consonância com as DCNs, aos procedimentos e formas de avaliação do projeto do curso, e a regulamentação do estágio curricular.

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADRIANA SMANHOTTO SONCELA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ANA FLAVIA BASSO ROYER	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
AUGUSTO MANOEL RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
CRISTIANE BENDER	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DAIANE CRISTINA SGANZERLA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FABIO JOSE MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
FELIX PLACENCIA GARCIA	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
GRAZIELI SUSZEK	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
MARCIO FERNANDO MAGOSSO	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
MARCIO LUSTOSA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
NANCY FARFAN CARRASCO	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
PEDRO FONSECA CAMARGO	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RAFAEL AZEVEDO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
RAFAEL CARDOSO RIAL	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
RICARDO PINI CARAMIT	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Rienni De Paula Queiroz	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ROBERTO HARUYOSHI ITO	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ROSIMALDO SONCELA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
SILVERIO LUIZ DE SOUSA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
THIAGO CASTILHO CLEMENTE	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
VALDINEIA GARCIA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
WAGNER HENRIQUE MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
WALCIANE DA SILVA	Doutorado	Integral	Outro	9 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.1. Contexto educacional 4
- Justificativa para conceito 4:**As demandas efetivas de natureza econômica e social estão caracterizadas por meio de informações sobre a Mesorregião do Nova Andradina, população total, setores produtivos regionais, além de mencionar o comprometimento com a comunidade, buscando a democratização das oportunidades educacionais e criando condições de inserção social para os egressos do ensino médio é técnico da região.
- 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3
- Justificativa para conceito 3:**As políticas institucionais voltadas para o ensino estão contempladas em diversos aspectos no PDI; no que se refere à pesquisa, há programa de iniciação científica, entretanto com baixo impacto na produção científica dos docentes e discentes do curso. As políticas de extensão estão implantadas na IES e atendem de maneira suficiente a formação dos discentes, envolvendo alguns projetos de educação ambiental e desenvolvimento regional junto à comunidade.
- 1.3. Objetivos do curso 4
- Justificativa para conceito 4:**Os objetivos descritos no PPC estão relacionados com o perfil profissional, estrutura curricular e contexto educacional, visando formar profissionais qualificados com conhecimentos abrangentes e específicos na área de Produção de Grãos.
- 1.4. Perfil profissional do egresso 4
- Justificativa para conceito 4:**De acordo com o PPC, o perfil do egresso apresenta coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso superior de Tecnologia em Produção de Grãos. O egresso do curso estará apto para atuar no gerenciamento de projetos relacionados aos sistemas de produção de grãos e sementes, conhecendo desde aspectos relacionados à fertilidade, manejo e conservação do solo até aspectos relacionados à tecnificação, colheita, armazenamento, beneficiamento e comercialização de grãos e de sementes.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4
- Justificativa para conceito 4:** O currículo permite estabelecer conexões entre os diversos campos do saber, possibilitando a formação integral dos estudantes, por meio de eventos e discussão de temas relacionados a educação ambiental, relações étnico-raciais, direitos humanos, empreendedorismo, trabalho e cidadania. O tempo normal para a conclusão do curso é de 6 semestres letivos. A duração máxima obedece ao estabelecido no regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologia do IFMS. A carga horária totaliza 2.950 horas, sendo estruturada por 2400 horas de aulas presenciais, 240 horas dispensadas ao estágio profissional supervisionado, 150 horas de atividades complementares, 160 horas para o Trabalho de conclusão de curso.
- 1.6. Conteúdos curriculares 4
- Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, pela abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, por meio de diversas disciplinas, além de trabalhos de extensão e atividades complementares. Assim, a matriz curricular é comporta por unidades curriculares que abrangem os conteúdos da formação básica, conhecimentos técnicos pertinentes a área de formação e atuação, unidades curriculares ligadas à pesquisa aplicada e integração dos conhecimentos adquiridos no curso, além de unidades curriculares relacionadas à gestão de negócios, Comercialização e Marketing. A atualização das ementas ou da matriz se dá por meio de reestruturação requerida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e submissão ao Colegiado e posteriormente ao Conselho Superior a partir das alterações na demanda profissional, às inovações tecnológicas ou avanços científicos da sua área. Os registros são feitos pelo NDE e Colegiado do Curso em atas de reunião.
- 1.7. Metodologia 4
- Justificativa para conceito 4:** Diversas atividades pedagógicas são previstas no PPC do curso avaliado, sendo observados e contemplados claramente aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. As diretrizes estabelecidas visam orientar a escolha das propostas metodológicas na elaboração e execução dos planos de ensino: Apresentação e discussão dos objetivos a serem alcançados; Utilização de estratégias vivenciais de situações reais de trabalho; Atividades pedagógicas centradas na ação reflexão crítica e na construção do conhecimento; Valorização dos saberes individuais e da construção coletiva da aprendizagem; Uso de recursos e dinâmicas que atendam o objetivo de promover o relacionamento, a interação dos participantes, contextualizando a aprendizagem; Utilização de recursos tecnológicos que facilitem a aprendizagem; Centralização da prática em ações que facilitem a constituição de competências.
- 1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4
- Justificativa para conceito 4:** O estágio curricular supervisionado previsto para o curso de Tecnologia em Produção de Grãos está muito bem regulamentado, considerando, carga horária (240h), existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. A disciplina de Estágio Supervisionado busca fazer um levantamento e análise das características do campo de estágio e desenvolvimento de atividades pertencentes à área de formação, sob a intervenção supervisionada e orientada, podendo ser realizado em empresas agrícolas, instituições públicas ou privadas na área de produção, processamento, comercialização, pesquisa ou extensão com as quais a IES mantenha termo de convênio, com atividades programadas que mantem correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo estudante no decorrer do curso.
- 1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.
- 1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.
- 1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.
- 1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4
- Justificativa para conceito 4:** As Atividades Complementares estão institucionalizadas na IES por meio de regulamentação própria. O PPC estabelece que os alunos deverão praticar estas atividades a partir do 1º período, as quais devem ser comprovadas ao final do Curso, totalizando 150h. O regulamento estabelece uma tabela de pontuação das atividades, que estão distribuídas em quatro categorias: de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural; de divulgação científica e de iniciação à docência; de vivência acadêmica e profissional complementar; de pesquisa ou extensão e publicações.
- 1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4
- Justificativa para conceito 4:** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária de 160 horas, é regido por regulamentação própria do IFMS e compõe-se de uma pesquisa experimental orientada, resultando, ao final, em uma monografia, que é apresentada para uma banca examinadora. Para acompanhamento das atividades de TCC, um professor do curso, designado professor supervisor, fica responsável por receber os documentos referentes, à complementação da etapa semestral e encaminha à coordenação de curso o cumprimento das atividades por cada estudante matriculado. Cabe

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ainda ao professor supervisor, orientar e esclarecer eventuais dúvidas quanto ao cumprimento de cada etapa do TCC.

1.14. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4:O IFMS conta com o Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional – NUGED, formado por uma equipe multiprofissional para apoio às atividades de ensino e ao estudante, composta por Pedagogos, Psicóloga e Assistente Social. Dispõe ainda de programas de assistência estudantil, tais como: I - Auxílio permanência, que consiste em apoio financeiro mensal, mediante comprovação de renda, segundo procedimento previsto em edital público; II - Transporte coletivo gratuito, oferecido pelo município, para aqueles que necessitam do transporte público; III - Auxílio financeiro na forma de diárias para participação em eventos de extensão; IV - Programas de seleção de bolsistas para projetos de iniciação científica; V - Atendimento ou Permanência de Estudante, com disciplinas que auxiliam no nivelamento de conhecimentos essenciais dos discentes, como por exemplo, Comunicação Linguística e Fundamentos Matemáticos.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4:A avaliação dos Cursos de Nível Superior no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS é realizado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que tem como função conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP. A CPA promove uma avaliação com todos os segmentos da organização (docentes, técnico administrativo e alunos), em cumprimento com a Lei 10.861/2004. Desta forma, a administração superior da IES detecta os pontos que precisam ser melhorados no ambiente organizacional e a partir dessa sistematização promove os avanços que poderão contribuir de maneira significativa para melhoria da Instituição e do funcionamento dos cursos superiores. O campus Nova Andradina possui sua própria CPA, possibilitando dessa forma atender as demandas locais.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:O campus possui kits multi-mídia, datashow, diversos programas e softwares (livres) instalados nos computadores dos laboratórios, como exemplo softwares estatísticos; uso de emails das turmas para compartilhar os assuntos, conteúdos e atividades desenvolvidas nas unidades curriculares; uso dos computadores dos laboratórios de informática para realização de pesquisas nas bases dos periódicos CAPES e outras bases de pesquisas. Ressalta-se que a velocidade da internet no Campus é lenta.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é presencial e não contempla material didático institucional no PPC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:O IFMS possui uma política de avaliação que orienta o professor a utilizar instrumentos diversificados, os quais lhe possibilitem observar melhor o desempenho do estudante nas atividades desenvolvidas. Por meio desses diversos instrumentos é possível tomar decisões e orientar o estudante diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas em diferentes aspectos do desenvolvimento. Dentre as ações cita-se: atividades contextualizadas, diálogo permanente com o estudante, disponibilização de horários de permanência ou monitoria para aqueles que possuem dificuldade, discussão em sala e sempre que possível, de forma participativa e colaborativa dos resultados obtidos e das soluções para as questões levantadas nas avaliações. Análise das características pessoais do estudante de forma que seja possível identificar com maior clareza as possíveis metodologias ou ações pedagógicas que otimizem o processo de aprendizagem.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:O PPC estabelece a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais. O curso dispõe de laboratórios básicos e específicos, de informática, salas de aulas e Fazenda Experimental, contando com um corpo docente muito bem qualificado.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

Justificativa para conceito 3: O Núcleo Docente Estruturante é constituído por seis docentes com formação em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na área do curso avaliado, nomeados por meio da Portaria n. 012/2017, atuando de forma suficiente no acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. LÍGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI (Doutorado, 40h DE) ROBERTO HARUYOSHI ITO (Doutorado, 40h DE) FÁBIO JOSÉ MARQUES (Mestrado, 40h DE) FELIX PLACENCIA GARCIA (Mestrado, 40h DE) FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA (Doutorado, 40h DE) WAGNER HENRIQUE MOREIRA (Doutorado, 40h DE)

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4: A coordenação do curso está a cargo da professora Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti (Portaria n. 1724/2016), Graduada em Agronomia, Mestre e Doutora em Fitotecnia. A coordenadora do curso é a principal responsável pelo acompanhamento do PPC, visando sempre o fortalecimento do curso e, por conseguinte, da instituição. Por isso, a coordenadora do curso, automaticamente, assume a presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de Curso, possuindo assento também no Conselho de Campus.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 2

Justificativa para conceito 2: A coordenadora do curso, professora Dra. Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti, possui experiência de 2 (dois) anos no magistério superior e menos de um ano na gestão do curso.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O Regime de Trabalho da coordenadora é de 40 horas com Dedicção Exclusiva, sendo 20 horas de trabalho dedicado à coordenação, ou seja: a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (40) e as horas semanais dedicadas à coordenação (20) é igual a 2.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Dos 28 docentes vinculados ao curso, 25 (89,3%) possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Dos 28 docentes do curso, 14 (50%) possuem titulação de doutorado.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: Todos os docentes do curso (100%) são contratados em Regime de Trabalho de tempo integral (TI - 40h), sendo 27 (96,4%) Dedicção Exclusiva.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 1:Dos 28 docentes do curso, 1 (3,6%) possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 3 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Dos 28 docentes do curso, 19 (67,8%) possui pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:Dos 28 docentes do curso, 18 (64,3%) possui pelo menos, 3 anos de experiência de magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:As atas das reuniões do Colegiado de Curso foram apresentadas à comissão e demonstram que o colegiado está constituído e que possui suficiente representatividade, periodicidade das reuniões, registros e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Dos 28 docentes, 18 (64,8%) possuem de 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é presencial - Tecnólogo em produção de Grãos.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é presencial - Tecnólogo em produção de Grãos.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é presencial - Tecnólogo em produção de Grãos.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é de Tecnólogo em produção de Grãos.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é de Tecnólogo em produção de Grãos.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é de Tecnólogo em produção de Grãos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Os avaliadores constataram a disponibilidade de gabinetes individuais para docentes do curso, integrados aos laboratórios didáticos de Biologia e Microbiologia, de Química, de Sementes, de Mecanização. Aos demais docentes, encontra-se disponível uma ampla sala compartilhada, mobiliada com 22 mesas de trabalho individuais, 8 computadores interligados a impressora com acesso por senha individual, armários individuais, e cozinha. A sala possui condições adequadas de ventilação, iluminação e comodidade.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- Justificativa para conceito 4:**A coordenadora do CST Produção de Grãos tem a sua disposição sala compartilhada com as coordenações de Agronomia e de Recursos Naturais, com mesa individual, computador e armário para guarda de documentos do curso.
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4
- Justificativa para conceito 4:**Os avaliadores constataram a disponibilidade de gabinetes individuais apenas aos docentes do curso integrados aos laboratórios didáticos de Biologia e Microbiologia, de Química, de Sementes, de Mecanização. Aos demais docentes, encontra-se disponível uma ampla sala compartilhada, mobiliada com 22 mesas de trabalho individuais, 8 computadores interligados a impressora com acesso por senha individual, armários individuais, e cozinha. A sala possui condições adequadas de ventilação, iluminação e comodidade. Nessa sala, também se encontra armário para guarda de aparelhos de multimídia, com acesso irrestrito do docente, sem necessidade de reserva.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**Das 17 salas de aula disponíveis no campus, 5 salas estão reservadas ao CST Produção de Grãos. As mesmas são amplas, bem iluminadas e ventiladas, equipadas com splits e mobiliadas com mesa e cadeira para o docente e 4 carteiras com pranchas para os discentes. As salas dispõem de quadro de vidro e paredes claras que permite projeção. Aos docentes, os equipamentos multimídia estão disponíveis na sala dos professores, com acesso irrestrito e em número suficiente para não se fazer necessário reserva. Ao início de cada semestre letivo, o docente recebe kit individual contendo pincel e apagador, para uso na sala de aula. As dependências atendem os critérios de limpeza e acústica.
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**O Laboratório de Hardware, com 36 computadores HP e Lenovo, processadores i5, 4G Ram, Windows 7, atendem muito bem às necessidades do curso. Há disponibilidade de softwares livres, específicos do curso. Os docentes podem disponibilizar material didático via sistema de arquivos, ou ainda pelo módulo Classroom do Google. O acesso à internet é livre, provido de filtros de segurança adequados, embora competitivo nos horários de pico, devido à largura de faixa, limitada a 5 Megabites, e às restrições da via link de rádio, com sinal originado de Nova Horizontina, distante 25 km do campus.
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 1
- Justificativa para conceito 1:**Embora a coordenadora do curso tenha apresentado documentos licitatórios comprovando recentes aquisições de obras, na avaliação in loco verificou-se que, embora houvessem 154 indicações de bibliografia básica para as 51 unidades curriculares do CST em Produção de Grãos, foi constatado que apenas 51 títulos, com 410 exemplares, se encontram disponíveis na biblioteca. Das 51 unidades curriculares, apenas 23 apresentavam pelo menos um título físico. Tal acervo representa média de 1 (um) título por unidade curricular, com proporção média de um exemplar para a faixa de 24,5 vagas anuais ofertadas.
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- Justificativa para conceito 1:**Embora a coordenadora do curso tenha apresentado documentos licitatórios comprovando recentes aquisições de obras, na avaliação in loco verificou-se que, embora houvessem 232 indicações de bibliografia básica nas 51 unidades curriculares do CST em Produção de Grãos, foi constatado que apenas 66 títulos, com 241 exemplares, se encontram disponíveis na biblioteca. Das 51 unidades curriculares, apenas 29 apresentavam pelo menos um título físico. Tal acervo representa 1,3 títulos por unidade curricular.
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 3
- Justificativa para conceito 3:**Na biblioteca do Campus Nova Andradina da IFMS, não foram encontrados periódicos na forma impressa ou assinaturas com acesso. No entanto, constatou-se que o corpo social da IES tem acesso às coleções de periódicos disponíveis no Portal Periódicos Capes, via os 6 terminais de computadores localizados na biblioteca.
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: Quanto aos laboratórios didáticos especializados exigidos pelo Catálogo Nacional de Cursos, por se tratar de um CST em Produção de Grãos, constatou-se a existência de: Biblioteca incluindo acervo específico e em fase de implantação do sistema de gestão Pergamun; Laboratórios de beneficiamento de grãos, de biologia e botânica, de informática com programas específicos, de microbiologia, de química, de mecanização agrícola e fazenda-escola. O curso dispõe de 2 tratores, vários implementos e um moderno conjunto de equipamentos de topografia. Há ainda uma casa de vegetação de construção recente, climatizada com controle individual de temperatura, umidade e fotoperíodo, nas três salas de trabalho que totalizam 160 m². Aulas práticas e experimentos a campo são conduzidos em área desmatada de 18 ha. A fazenda-escola dispõe ainda de cerca de 150 ha em mata nativa. Assim, os laboratórios especializados do IFMS Nova Andradina, atendem muito bem aos objetivos do curso.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Qualitativamente, os laboratórios didáticos atendem muito bem aos propósitos para os quais são destinados, e estão em consonância com o PPC do CST Produção de Grãos do IFMS Nova Andradina.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios didáticos especializados estão implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, e atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. Os apontamentos e registros acadêmicos se encontram centralizados na Secretaria Acadêmica, a qual dispõe do programa próprio SigaEDU Extensões, o qual permite eficiente gerenciamento dos documentos online, por parte dos docentes e da coordenação do curso. Esse sistema ainda não permite acesso pelo discente.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é ofertado na modalidade presencial. Tecnologia em Produção de Grãos.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de Tecnologia em Produção de Grãos.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso não contempla no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso não contempla no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos superiores em tecnologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é tecnológico.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: As DCNs para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão contempladas transversalmente em diversos conteúdos curriculares e em atividades extracurriculares, como palestras, debates, apresentações culturais e rodas de conversa realizadas para o Dia da Consciência Negra. Por meio da disciplina Sociologia Rural, os estudantes compreendem acerca da colonização e início do desenvolvimento agrário brasileiro, bem como a importância das etnias que fizeram parte deste desenvolvimento.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES conta com o NUGED, um núcleo subordinado à Diretoria Geral do Campus, formado por dois pedagogos, um psicólogo e uma assistente social, responsável pela assessoria técnica especializada. Sua equipe multidisciplinar tem o objetivo principal implementar ações que promovam o desenvolvimento escolar e institucional com eficiência, eficácia e efetividade. O campus conta ainda com uma enfermeira e dois técnicos em enfermagem.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso não possui alunos com transtorno do espectro autista, mas a instituição conta com núcleos específicos que possuem capacitação e competência para recebê-los. O Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional - NUGED é um núcleo subordinado à Direção Geral DIRGE dos campus, formado por pedagogo, assistente social e psicólogo que atende às demandas institucionais de acordo com as atribuições específicas de cada cargo que compõe o núcleo, auxiliando os estudantes e servidores a identificar as dificuldades inerentes aos processos da instituição, assim como os aspectos biopsicossociais que interfiram no desenvolvimento institucional e pessoal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: Todos os docentes lotados no curso de Tecnologia em Alimentos possuem formação em nível de Pós-Graduação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O Núcleo Docente Estruturante atende a todos os critérios estabelecidos na Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, ou seja, representatividade, titulação, envolvimento com o curso e regime de trabalho na IES. É constituído por seis docentes com formação em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na área do curso avaliado, nomeados por meio da Portaria n. 012/2017. LÍGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI (Doutorado, 40h DE) ROBERTO HARUYOSHI ITO (Doutorado, 40h DE) FÁBIO JOSÉ MARQUES (Mestrado, 40h DE) FELIX PLACENCIA GARCIA (Mestrado, 40h DE) FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA (Doutorado, 40h DE) WAGNER HENRIQUE MOREIRA (Doutorado, 40h DE)

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso possui a denominação em conformidade com o catálogo nacional de cursos superiores em tecnologia: Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso possui a carga horária de 2400 h referentes aos conteúdos curriculares, portanto atende ao critério.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é tecnológico.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é tecnológico.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES possui plenas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Com base no Decreto nº 7.611/2011 e como política de educação inclusiva, foi instituído no IFMS o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais / Específicas (NAPNE), um programa permanente, multicampi, cuja finalidade é possibilitar e garantir o acesso e permanência do estudante e pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais no IFMS.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso oferta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em caráter optativo com 60 h/a no sexto período.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso possui o sistema acadêmico SigaEDU Extensões para registro das notas, frequências e ocorrências, sendo as informações acadêmicas disponibilizadas de forma impressa aos discentes ao final de cada período letivo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: Os conteúdos curriculares permitirão uma transversalidade na abordagem de temas relacionados às Políticas de Educação Ambiental, atendendo aos requisitos legais e normativos dos cursos de graduação presenciais. O IFMS possui em seu calendário de eventos a Semana do Meio Ambiente, que proporciona aos estudantes palestras, minicursos e atividades de conscientização ambiental e de sustentabilidade.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é tecnológico.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica: 3,9

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial: 3,8

Dimensão 3 - Infraestrutura: 3,4

Em razão do acima exposto este Curso Superior de Tecnologia de Produção de Grãos, ofertado pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS / Campus Nova Andradina, apresenta um perfil muito bom de qualidade, com conceito final 4.

CONCEITO FINAL

4